



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

www.carambei.pr.gov.br

## Secretaria Municipal de Saúde

**Memorando 025/2021**

Carambeí 01 de março de 2021.

Assunto: *Resposta Memorando 023/2021*

Em relação ao tratamento precoce de pacientes com Covid 19, considerando a seriedade do Movimento Médicos pela Vida e tantos outros a nível mundial que também o preconizam, os trabalhos científicos até o momento não estabeleceram um protocolo global que o coloque como medida obrigatória o tratamento precoce, portanto este fica do juízo de cada profissional médico, conforme orientação do Conselho Federal de Medicina.

Eu como médico, sou a favor do tratamento precoce, e realizo este na presença de casos de Covid 19, uma boa parte dos plantonistas que trabalham para Secretaria Municipal de Saúde entendem como certo e também o praticam, porém infelizmente não existe unanimidade sobre o assunto na classe médica.

Ressalto, que alguns itens do tratamento precoce fazem parte da farmácia básica do município.

Atenciosamente,

*Octavio Antonio Azevedo da Costa Filho*

**OCTAVIO ANTONIO AZEVEDO DA COSTA FILHO**

***Diretor Técnico***

**CRM 15410**

Exma. Sra.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**

**M. D. PREFEITA MUNICIPAL**

Nesta